



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 129/97

Autor Mereador Arariboia Ribeiro Luciano

Assunto "Muda denominação de Rua Projetada para Travessa Dona Hilda
Pires Machado"

Apresentado em 08 de 10 de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 05 de 11 de 1997

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 21 de Novembro de 1997 no Jornal Japeri nº 478
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTOCOLO
 Em 24/10 / 1997
 N.º 129 L.º 001 Fls. 039

PROJETO DE LEI Nº 129/97

"Muda denominação de rua Projetada para
 Travessa DONA HILDA PIRES MACHADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Passa a denominar-se TRAVESSA DONA HILDA PIRES MACHADO a atual
 rua Projetada no bairro Chacrinha, município de Japeri.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 22 de Outubro de 1997.

Araribóia Ribeiro Luciano

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
 VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 28/10/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 04/11/97

X APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 05/11/97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 129/97

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades EM ___/___/___
Jay [Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA
RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: MUDA DENOMINAÇÃO
DA RUA PROJETADA PARA TRAVESSA DONA HILDA PIRES MACHADO".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR
Jay _____
 MEMBRO
Leandro _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 129/97.

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

J24

EM ___/___/___

Elis
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA PARA TRAVESSA DONA HILDA PIRES MACHADO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___/___/___

Elis
 RELATOR

J24

MEMBRO

Carlos

MEMBRO